

<b>Lote 3 - Manutenção Veículos Fiat</b>							
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de <u>MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO</u>	190,00	225	90			1,2	<b>126,55</b>
Prestação do serviço de <u>CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO</u>	110,00	225	80			36	<b>112,75</b>
<b>Lote 4 - Manutenção Veículos Volkswagen</b>							
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de <u>MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO</u>	160,00	225	90	85		1,1	<b>112,22</b>
Prestação do serviço de <u>CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO</u>	110,00		80	80		33	<b>75,75</b>
<b>Lote 5 - Manutenção Veículos Pesados Volkswagen</b>							
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de <u>MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO</u>	170,00	150	150	120		57	<b>129,40</b>
Prestação do serviço de <u>CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO</u>	110,00		140	200		90	<b>135,00</b>
<b>Lote 6 - Manutenção Veículos Ford</b>							

Prestação do serviço de preventivo e corretivo de <u>MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO</u>	170,00	150	150	120		56,25	129,25
Prestação do serviço de <u>CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO</u>	110,00		140	200		100	137,50
<b>Lote 7 - Motocicletas</b>							
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de <u>MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO</u>		110	90	55		47,5	75,63
<b>Lote 8 - Veículos Mercedes Benz</b>							
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de <u>MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO</u>	170	150	150	120		57	129,40
Prestação do serviço de <u>CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO</u>	110		140	200		100	137,50
<b>Lote 9 - Veículos Renault</b>							
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de <u>MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO</u>	150	225	120			15	127,50
Prestação do serviço de <u>CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO</u>	110	120	90			15	83,75
<b>Lote 10 - Veículo Toyota</b>							




Prestação do serviço de preventivo e corretivo de <u>MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO</u>	170	225	150	90		45	136,00
Prestação do serviço de <u>CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO</u>	110		150	80		45	96,25
<b>Lote 11 - Máquinas pesadas, tratores e implementos agrícolas</b>							
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de <u>MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO</u>		160	160	140		65	131,25
<b>Lote 12 - Ar condicionado de automóveis, vans, ônibus, micro ônibus, caminhões e máquinas pesadas.</b>							
Prestação de serviço <u>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO AR CONDICIONADO</u>		180	180		195	108	165,75
<b>Lote 13 – RETIFICA DE BOMBA INJETORA: Desmontagem, montagem e regulagem, para camionetes, vans, ônibus, micro ônibus, tratores, caminhões e máquinas pesadas.</b>							




Prestação de serviço <u>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETICA PARA RETIFICA DE BOMBA INJETORA</u>			200	150	220	102,5	168,13
<u>LOTE 14 – RETIFICA DE MOTORES A DIESEL: Desmontagem, montagem para camionetes, vans, ônibus, micro ônibus, tratores, caminhões e máquinas pesadas.</u>							
Prestação de serviço <u>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETICA PARA RETIFICA DE MOTORES A DIESEL</u>		160	170		200	86	154,00
<u>LOTE 15 – RETIFICA DE MOTORES A ALCOOL, GASOLINA E FLEX.</u>							
Prestação de serviço <u>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETICA PARA RETIFICA DE MOTORES A ALCOOL, GASOLINA E FLEX.</u>		160	150		180	87,5	144,38
<u>Lote 16 - FUNILARIA, PINTURA E SOLDA PARA VEÍCULOS LEVES CARROS, KOMBIS, PICK-UPS, VANS, CAMINHONETES, VEÍCULOS PESADOS CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS MAQUINAS PESADAS.</u>							

Prestação de serviço FUNILARIA, PINTURA E SOLDA.			150	105		95	127,50
<b>Lote 17 - Manutenção de Veículo Volare</b>							
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de <u>MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO</u>	180	225	180	120			176,25
Prestação do serviço de <u>CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO</u>	130		150	200			160,00
<b>Lote 18 - Manutenção de Veículo Peugeot</b>							
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de <u>MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO</u>		225	160		205		196,67
Prestação do serviço de <u>CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO</u>		120	120		180		140,00

  
Lucio Alberto dos Reis  
Secretário Interno

Nova Santa Bárbara 21 de maio de 2019

  
Daniela Corsi Vicente  
Responsável pela Cotação



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 21/05/2019.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos**


Assunto: **Abertura de licitação para contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal.**

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção a correspondência Interna nº 035/2019, solicitando a abertura de licitação para contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal, solicito que seja verificado a possibilidade de redução das quantidades solicitadas em razão do elevado valor verificado após a elaboração da planilha com a média de preços dos serviços pelo Setor responsável pelas cotações de preços, conforme documento anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Ludik dos Santos**  
Setor de Licitações

Recebido por:

Nome \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_



Município de Nova Santa Bárbara  
Solicitação 91/2019  
Termo de Referência



Equipamento

Solicitação Número 91  
Tipo Contratação de Serviço  
Emtido em 26/03/2019  
Quantidade de itens 46

Solicitante Código Nome 40790-9 JOSE ROBERTO GODOY  
Número 0/2019  
Processo Gerado

Local Código Nome 4  
Secretaria de Serviços Públicos Externos  
Orgão Nome 05  
Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos  
Forma Pagamento

Entrega Local Prazo Dias

Lote 001 Lote 001

Item Nome Unidade Quantidade Unitário Valor

007835	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO de Veículos	HR	15,00	96,25	1.443,75
007834	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO de Veículos Toyota	UN	250,00	83,75	20.937,50
007833	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO de Veículos Renault	UN	100,00	137,50	13.750,00
007832	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO de Veículos Mercedes Benz	UN	100,00	137,50	13.750,00
007832	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO de Veículos Volkswagen	HR	100,00	137,50	13.750,00
007830	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO de Veículos Ford	HR	150,00	135,00	20.250,00
007828	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO de Veículos PESADOS da Volkswagen	HR	150,00	75,75	11.362,50
007825	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO de Veículos Chevrolet	HR	200,00	86,00	17.200,00
27	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO de Veículos Fiat	UN	150,00	112,75	16.912,50
008528	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO de Veículos Peugeot	HR	20,00	140,00	2.800,00
008525	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO de Veículos Iveco	HR	50,00	160,00	8.000,00
007826	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO de Veículos Iveco	HR	100,00	117,50	11.750,00
006835	Fornecimento de peças de MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Automóveis, Vans Ônibus Micro Ônibus Caminhões e Máquinas Pesadas	UN	1,00	25.000,00	25.000,00
006837	Fornecimento de peças de RETIFICA DE BOMBA INJETORA Para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Máquinas Pesadas	UN	1,00	40.000,00	40.000,00
006841	Fornecimento de peças de RETIFICA DE MOTORES A ALCOOL, GASOLINA E FLEX Para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Máquinas Pesadas	UN	1,00	40.000,00	40.000,00
006839	Fornecimento de peças de RETIFICA DE MOTORES A DIESEL Para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Máquinas Pesadas	UN	1,00	60.000,00	60.000,00
006813	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de máquinas pesadas tratores e implementos agrícolas	UN	1,00	111.000,00	111.000,00
006827	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de Motocicletas	UN	1,00	2.000,00	2.000,00
006817	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Iveco	UN	1,00	48.000,00	48.000,00
006829	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Mercedes Benz	UN	1,00	63.000,00	63.000,00



# Município de Nova Santa Bárbara

Solicitação 91/2019

Termo de Referência

57

Equipam					Página2
006815	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Chevrolet	UN	1,00	22.000,00	22.000,00
006819	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Fiat	UN	1,00	11.500,00	11.500,00
006823	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Ford	UN	1,00	21.000,00	21.000,00
007831	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos pesados Volkswagen	UN	1,00	25.000,00	25.000,00
008529	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Peugeot	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
006831	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Renault	UN	1,00	49.000,00	49.000,00
006833	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Toyota	UN	1,00	5.000,00	5.000,00
008526	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Volare	UN	1,00	10.000,00	10.000,00
006821	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Volkswage	UN	1,00	21.500,00	21.500,00
006834	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	HR	500,00	165,75	82.875,00
	Prestação de serviço de mão de obra para MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Automóveis, Vans, Onibus, Micro Onibus, Caminhões e Maquinas Pesadas				
006816	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO	HR	400,00	132,00	52.800,00
	Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos Iveco				
006814	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO	HR	600,00	126,50	75.900,00
	Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Chevrolet				
006832	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO	HR	60,00	136,00	8.160,00
	Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículo Toyota				
006828	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO	HR	500,00	129,40	64.700,00
	Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos Mercedes Benz				
006826	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO	HR	50,00	75,63	3.781,50
	Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de Motocicletas				
006822	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO	HR	300,00	129,25	38.775,00
	Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Ford				
008527	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO	HR	50,00	196,67	9.833,50
	Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículo Peugeot				
008524	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO	HR	100,00	176,25	17.625,00
	Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículo Volare				
006820	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO	HR	600,00	112,22	67.332,00
	Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Volkswagen				
006818	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO	HR	250,00	126,55	31.637,50
	Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Fiat				
007829	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO	HR	300,00	129,40	38.820,00
	Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos PESADOS Volkswagen				
006830	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO	HR	500,00	127,50	63.750,00
	Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículo Renault				
006812	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO	HR	900,00	131,25	118.125,00
	Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de maquinas pesadas, tratores, implementos agrícolas				
006836	RETIFICA DE BOMBA INJETORA	HR	400,00	168,13	67.252,00
	Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE BOMBA INJETORA: desmontagem, montagem e regulagem, para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas				
006840	RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX	HR	450,00	144,38	64.971,00
	Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX (desmontagem, montagem)				
006838	RETIFICA DE MOTORES A DIESEL	HR	500,00	154,00	77.000,00
	Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE MOTORES A DIESEL: desmontagem, montagem, para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas				
003703	Serviços de mão de Obra para funilaria, pintura e solda. para veículos leves, kombis, pick-ips, vans, caminhonetes, veículos pesados, caminhões, ônibus, micro ônibus e máquinas pesadas	HR	300,00	127,50	38.250,00



# Município de Nova Santa Bárbara

Solicitação 91/2019

Termo de Referência

58

Equipano

Página:3

---

TOTAL 1.616.743,75

---

TOTAL GERAL 1.616.743,75

**LOTE 1 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CHEVROLET****MECÂNICA E ELÉTRICA**

**MÃO DE OBRA** – Quantidade de 130 horas para a prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica elétrica, Suspensão, e freio, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

**MÃO DE OBRA** – Quantidade de 100 horas para a prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento será paga a importância, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 120 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

Ter uma área coberta para que o veículo que esteja em manutenção seja recolhido neste ambiente, protegido de intempéries climáticas e possíveis danos que possam ocorrer.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)** - Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 50%

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)** - Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 60%.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO)** - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.

Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	VALOR PEÇAS
1.	AVF 3684	Chevrolet	Corsa LS	2012	Conselho Tutelar	3.000,00
2.	AXK 9786	Chevrolet	Corsa LS	2013	Assis. Social	3.000,00
3.	BAK 0291	Chevrolet	Prisma Sedan	2015	Gabinete do Prefeito	4.000,00
4.	BAU 1592	Chevrolet	Spin 1.8L	2016	Saúde	4.000,00
5.	BBX-2376	Chevrolet	Spin 1.8ltz	2018	Saúde	3.000,00
6.	BCN-6561	Chevrolet	Spin 1.8ltz	2018	Saúde	3.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO LOTE R\$ 20.000,00</b>						

**LOTE 2 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS IVECO****MECÂNICA E ELÉTRICA**

**MÃO DE OBRA** – Quantidade de 80 Horas para a prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica elétrica, Suspensão, Molejo e freio, garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

**MÃO DE OBRA** – Quantidade de 25 Horas para a prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.



**A empresa vencedora do presente certame deverá dispor de uma estrutura mínima para atendimento da frota Municipal sendo:**

Ter uma área coberta para que o veículo que esteja em manutenção seja recolhido neste ambiente, protegido de intempéries climáticas e possíveis danos que possam ocorrer Lavador para máquinas pesadas;

Mínimo de 01 (um) veículo para atendimento em campo;

Mínimo de 01 (um) mecânico especializado, treinado na marca, (01 um) ajudante, 01(um) soldador, 01(um) supervisor, com ferramental e equipamentos apropriados para atendimento na oficina e em campo, anexa comprovante;

Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, lixadeira retifica manual, furadeira de bancada, torquímetro, medidores de pressão, carregador de baterias, esmeril de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos pesados;

Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação do Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) -** Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 50%.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) -** Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 60%.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) -** Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.

Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	VALOR PEÇAS.
1.	AUL 3640	Iveco	Ônibus (Cityclass 70C16)	2011	Educação	12.000,00
2.	AXR 7123	Iveco	Ônibus (Cityclass17 0C17)	2013	Educação	6.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>18.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO LOTE R\$ 18.000,00</b>						

**LOTE 3 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS FIAT**

**MECÂNICA E ELÉTRICA**

**MÃO DE OBRA** – Quantidade de 50 Horas para a prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica elétrica, Suspensão e freio, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.



**MÃO DE OBRA** – Quantidade de 24 Horas para a prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

Ter uma área coberta para que o veículo que esteja em manutenção seja recolhido neste ambiente, protegido de intempéries climáticas e possíveis danos que possam ocorrer Lavador para máquinas pesadas;

Mínimo de 01 (um) veículo para atendimento em campo;

Mínimo de 01 (um) mecânico especializado, treinado na marca, (01 um) ajudante, 01(um) soldador, 01(um) supervisor, com ferramental e equipamentos apropriados para atendimento na oficina e em campo, anexa comprovante;

Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, lixadeira retifica manual, furadeira de bancada, torquimetro, medidores de pressão, carregador de baterias, esmeril de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos pesados;

Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação do Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)** - Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 50%.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)** - Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 60%.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO)** - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.

Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	VALOR PEÇAS.
1.	AXN 5575	Fiat	Mille Fire	2013	Saúde	2.000,00
2.	PRY-2765	Fiat	Toro 2.4 Freedom	2018	Saúde	3.000,00
3.	EER-1704	Fiat	Palio Fire		Segurança	1.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO LOTE R\$5.000,00</b>						

#### LOTE 4 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS VOLKSWAGEN

##### **MECÂNICA E ELÉTRICA**

**MÃO DE OBRA** – Quantidade de 180 Horas para a prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica elétrica, Suspensão e freio, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

**MÃO DE OBRA** – Quantidade de 80 Horas para a prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.





Ter uma área coberta para que o veículo que esteja em manutenção seja recolhido neste ambiente, protegido de intempéries climáticas e possíveis danos que possam ocorrer Lavador para máquinas pesadas;

Mínimo de 01 (um) veículo para atendimento em campo;

Mínimo de 01 (um) mecânico especializado, treinado na marca, (01 um) ajudante, 01(um) soldador, 01(um) supervisor, com ferramental e equipamentos apropriados para atendimento na oficina e em campo, anexa comprovante;

Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, lixadeira retifica manual, furadeira de bancada, torquimetro, medidores de pressão, carregador de baterias, esmeril de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos pesados;

Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação do Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

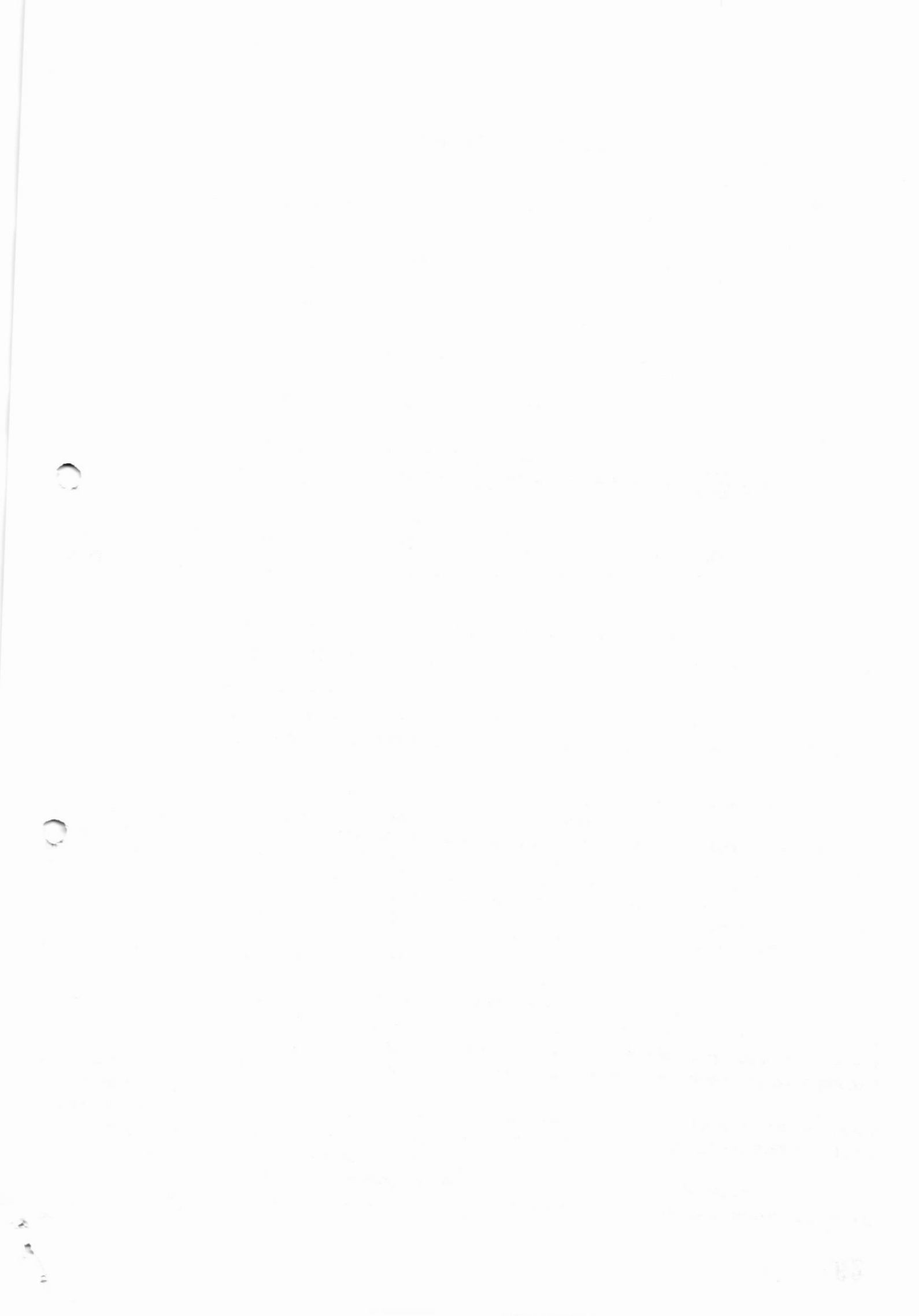
**MÃO DE OBRA** - A prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva será paga por hora trabalhada. A garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)** - Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 50%.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)** - Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 60%.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO)** - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.

Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	VALOR PEÇAS.
1.	AQY 8836	Volkswagen	Kombi Flex	2008	Patio	1.500,00
2.	AQE 1328	Volkswagen	Kombi Flex	2008	Educação	4.000,00
3.	ARR 5666	Volkswagen	Kombi Flex	2009	CRAS	4.000,00
4.	AHR 1459	Volkswagen	Gol 1.6	1998	Obras	2.000,00
5.	AVI 4591	Volkswagen	Kombi Flex	2012	Educação	4.000,00
6.	AQR 8682	Volkswagen	Gol 1.6	2008	DETRAN	3.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>18.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO LOTE R\$ 18.500,00</b>						



**LOTE 5 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS VOLKSWAGEN****MECÂNICA E ELÉTRICA**

**MÃO DE OBRA** – Quantidade de 75 Horas, para a prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica elétrica, Suspensão, Molejo e freio, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

**MÃO DE OBRA** – Quantidade de 50 Horas, para a prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

**A empresa vencedora do presente certame deverá dispor de uma estrutura mínima para atendimento da frota Municipal sendo:**

Ter uma área coberta para que o veículo que esteja em manutenção seja recolhido neste ambiente, protegido de intempéries climáticas e possíveis danos que possam ocorrer Lavador para máquinas pesadas;

Mínimo de 01 (um) veículo para atendimento em campo;

Mínimo de 01 (um) mecânico especializado, treinado na marca, (01 um) ajudante, 01(um) soldador, 01(um) supervisor, com ferramental e equipamentos apropriados para atendimento na oficina e em campo, anexa comprovante;

Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, lixadeira retifica manual, furadeira de bancada, torquimetro, medidores de pressão, carregador de baterias, esmeril de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos pesados;

Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação do Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

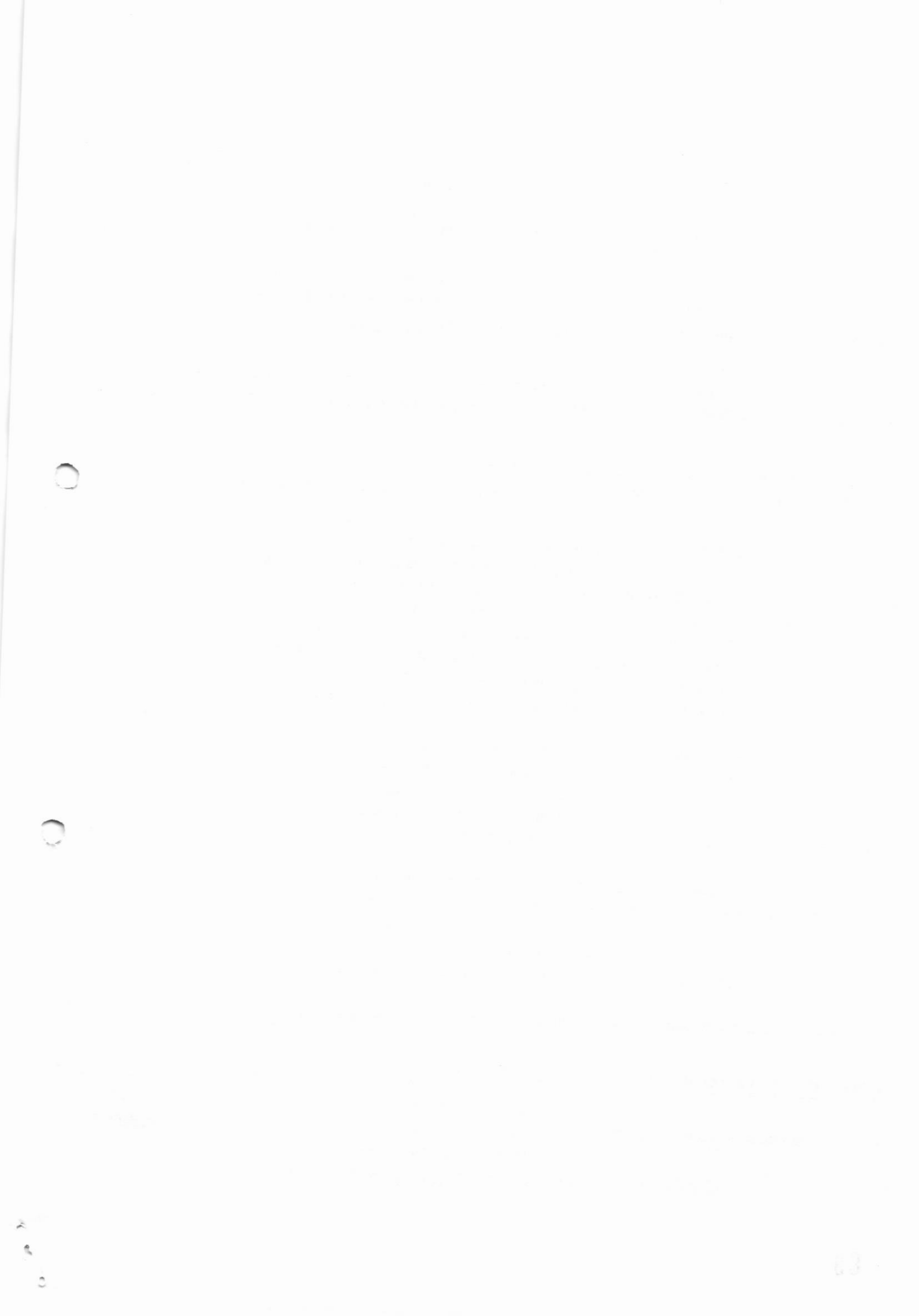
**MÃO DE OBRA** - A prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva será paga por hora trabalhada. A garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)** - Fornecimento de peças/acessórios **originais de primeira linha quando solicitado**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 50%..

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)** - Fornecimento de peças/acessórios **paralelas**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 60%.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO)** - Fornecimento de peças/acessórios **paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.

Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	VALOR PEÇAS
1.	AUL 8638	Volkswagen	Ônibus 15-190	2011	Educação	15.000,00



2.	BCM-5E85	Volkswagen	Neobus Mini 8.160 Euro V	2018/19	Educação	3.000,00
3.	BCO-4G84	Volkswagen	Marcopolo VW 15-190 Euro	2018/19	Educação	3.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>21.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO LOTE R\$ 21.000,00</b>						

### LOTE 6 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS FORD

#### **MECÂNICA E ELÉTRICA**

**MÃO DE OBRA** – Quantidade de 130 Horas para a prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

**MÃO DE OBRA** – Quantidade de 50 Horas para a prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

**A empresa vencedora do presente certame deverá dispor de uma estrutura mínima para atendimento da frota Municipal sendo:**

Ter uma área coberta para que o veículo que esteja em manutenção seja recolhido neste ambiente, protegido de intempéries climáticas e possíveis danos que possam ocorrer Lavador para máquinas pesadas; Mínimo de 01 (um) veículo para atendimento em campo;

Mínimo de 01 (um) mecânico especializado, treinado na marca, (01 um) ajudante, 01(um) soldador, 01(um) supervisor, com ferramental e equipamentos apropriados para atendimento na oficina e em campo, anexar comprovante;

Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, lixadeira, retifica manual, furadeira de bancada, torquímetro, medidores de pressão, carregador de baterias, esmeril de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos pesados;

Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação do Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 50%.**

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 60%.**

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.**



Handwritten marks and scribbles at the bottom left corner.

Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	VALOR PEÇAS.
1.	AIM 2667	Ford	Caminhão F 12.000	1998	Obras	4.000,00
2.	ASO 6328	Ford	Caminhão Cargo 1317 E	2010	Obras	6.000,00
3.	AVI 7427	Ford	Caminhão Cargo 1319	2012	Obras	6.000,00
4.	BAI 0426	Ford 1729	Caminhão Cargo	2016	Obras	3.000,00
5.	BDC-5I53	Ford 1119	Caminhão carga	2019	Obras	2.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>21.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO LOTE R\$21.000,00</b>						

### LOTE 7 - MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS

#### **MECÂNICA E ELÉTRICA**

**MÃO DE OBRA** – Quantidade de 10 Horas para a prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, e freio, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

Ter uma área coberta para que o veículo que esteja em manutenção seja recolhido neste ambiente, protegido de intempéries climáticas e possíveis danos que possam ocorrer Lavador para máquinas pesadas;

Mínimo de 01 (um) veículo para atendimento em campo;

Mínimo de 01 (um) mecânico especializado, treinado na marca, (01 um) ajudante, 01(um) soldador, 01(um) supervisor, com ferramental e equipamentos apropriados para atendimento na oficina e em campo, anexar comprovante;

Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, lixadeira, retifica manual, furadeira de bancada, torquimetro, medidores de pressão, carregador de baterias, esmeril de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos pesados;

Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação do Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 50%.**

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 60%.**





**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.**

Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	VALOR PEÇAS.
1.	ARR 9365	Honda	Motocicleta Titan 150	2009	Saúde	1.000,00
2.	AZS 6335	Yamaha	Motocicleta xtz125 E	2015	SMSP	1.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO LOTE R\$ 2.000,00</b>						

### LOTE 8 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MERCEDES BENZ

#### **MECÂNICA E ELÉTRICA**

**MÃO DE OBRA** – Quantidade de 230 Horas para a prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

**MÃO DE OBRA** – Quantidade de 80 Horas, para a prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e Balanceamento, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

**A empresa vencedora do presente certame deverá dispor de uma estrutura mínima para atendimento da frota Municipal sendo:**

Ter uma área coberta para que o veículo que esteja em manutenção seja recolhido neste ambiente, protegido de intempéries climáticas e possíveis danos que possam ocorrer Lavador para máquinas pesadas; Mínimo de 01 (um) veículo para atendimento em campo;

Mínimo de 01 (um) mecânico especializado, treinado na marca, (01 um) ajudante, 01(um) soldador, 01(um) supervisor, com ferramental e equipamentos apropriados para atendimento na oficina e em campo, anexar comprovante;

Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, lixadeira, retifica manual, furadeira de bancada, torquímetro, medidores de pressão, carregador de baterias, esmeril de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos

Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação do Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 50%.**

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 60%.**

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.**



Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	VALOR PEÇAS.
1.	ARO 3602	Mercedes Benz	Ônibus MascGranmini	2009	Educação	10.000,00
2.	BXC 0013	Mercedes Benz	Ônibus OF 1318	93/94	Educação	8.000,00
3.	AZI 9821	Mercedes Benz	SPRINTER	2015	Saúde	15.000,00
4.	AYF 3768	Mercedes Benz	Caminhão Atron	2014	Obras	10.000,00
5.	BAH 7450	Mercedes Benz	SPRINTER	2015	Saúde	15.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>58.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO LOTE R\$58.000,00</b>						

### LOTE 9 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULO RENAULT

#### MECÂNICA E ELÉTRICA

**MÃO DE OBRA** – Quantidade de 120 Horas para a prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

**MÃO DE OBRA** – Quantidade de 80 Horas para a prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

Ter uma área coberta para que o veículo que esteja em manutenção seja recolhido neste ambiente, protegido de intempéries climáticas e possíveis danos que possam ocorrer Lavador para máquinas pesadas;

Mínimo de 01 (um) veículo para atendimento em campo;

Mínimo de 01 (um) mecânico especializado, treinado na marca, (01 um) ajudante, 01(um) soldador, 01(um) supervisor, com ferramental e equipamentos apropriados para atendimento na oficina e em campo, anexar comprovante;

Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, lixadeira, retifica manual, furadeira de bancada, torquimetro, medidores de pressão, carregador de baterias, meril de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos pesados;

Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação do Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 50%.**

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 60%.**



**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.**

Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	VALOR PEÇAS.
1.	ARW 6553	Renault	Ambulância Master	2009	Saúde	10.000,00
2.	AYJ 1534	Renault	Ambulância Master	2014	Saúde	10.000,00
3.	BCB-3990	Renault	Master 2.3 16lug	2018	Saúde	3.000,00
4.	FGQ-4346	Renault	Sandeiro Auten 1.0	2018	Saúde	3.000,00
5.	GDJ-7287	Renault	Sandeiro Auten 1.0	2018	Saúde	3.000,00
6.	BCO-0467	Renault	Master 2.3 vitre	2018	Saúde	3.000,00
7.	GDA-0995	Renault	Sandeiro Auten 1.0	2018	Assistência Social	3.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>35.000,00</b>

**TOTAL GERAL DO LOTE R\$35.000,00**

**LOTE 10 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULO TOYOTA**

**MECÂNICA E ELÉTRICA**

**MÃO DE OBRA** – Quantidade de 10 Horas para a prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

**MÃO DE OBRA** – Quantidade de 10 Horas para a prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

Ter uma área coberta para que o veículo que esteja em manutenção seja recolhido neste ambiente, protegido de intempéries climáticas e possíveis danos que possam ocorrer Lavador para máquinas pesadas;

Mínimo de 01 (um) veículo para atendimento em campo;

Mínimo de 01 (um) mecânico especializado, treinado na marca, (01 um) ajudante, 01(um) soldador, 01(um) supervisor, com ferramental e equipamentos apropriados para atendimento na oficina e em campo, anexar comprovante;

Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, lixadeira, retifica manual, furadeira de bancada, torquimetro, medidores de pressão, carregador de baterias, esmeril de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos pesados;

Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação do Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 50%.**



(10-11-12)

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 60%.**

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.**

Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	Valor estimado de Peças
01	AIA 9519	Toyota	Bandeirantes	1987	Obras	3.000,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE R\$ 3.000,00</b>						

**LOTE 11 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO MAQUINAS PESADAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.**

**MECÂNICA E ELÉTRICA**

**MÃO DE OBRA** – Quantidade de 350 Horas para a prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

**A empresa vencedora do presente certame deverá dispor de uma estrutura mínima para atendimento da frota Municipal sendo:**

Ter uma área coberta para que o veículo que esteja em manutenção seja recolhido neste ambiente, protegido de intempéries climáticas e possíveis danos que possam ocorrer Lavador para máquinas pesadas;

Mínimo de 01 (um) veículo para atendimento em campo;

Mínimo de 01 (um) mecânico especializado, treinado na marca, (01 um) ajudante, 01(um) soldador, 01(um) supervisor, com ferramental e equipamentos apropriados para atendimento na oficina e em campo, anexar comprovante;

Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, lixadeira, retifica manual, furadeira de bancada, torquimetro, medidores de pressão, carregador de baterias, esmeril de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos pesados;

Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.

Empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação do Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 50%.**

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 60%.**

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.**

tem	Veículo	Marca	Modelo	Ano	Departamento	VALOR PEÇAS.
-----	---------	-------	--------	-----	--------------	--------------





100-111

1.	Moto Niveladora	Caterpillar	120 K	2013	Obras	10.000,00
2.	Pá Carregadeira	Komatsu	WA200	2012	Obras	10.000,00
3.	Escavadeira hidráulica	Komatsu	PC130	2019	Obras	5.000,00
4.	Pá Carregadeira	New Holland	12 D	2017	Obras	10.000,00
5.	Retroescavadeira	JCB	3C	2012	Obras	15.000,00
6.	Rolo Compressor	Hann	3411	2015	Obras	15.000,00
7.	Trator	Massey Ferguson	MF 292	2000	Obras	5.000,00
8.	Trator	Massey Ferguson	265	1998	Asso. Do	3.000,00
9.	Trator	Massey Ferguson	6012 Ursus	1997	Obras	1.000,00
10.	Trator	FARMTR	FT 6075	2018	Obras	2.000,00
11.	Carreta com Tanque de água.	Facchini	3000 litros		Obras	2.000,00
12.	Carreta basculante hidráulica	Fido	Trans-cafeeira		Obras	1.000,00
13.	Carreta basculante manual		Caçamba metálica.		Obras	1.000,00
14.	Carreta Agrícola	KOHLER	KLR	2018	Obras	1.000,00
15.	Escarificador de solo	KOHLER	KLR	2018	Obras	1.000,00
16.	Grade aradora	KOHLER	KLR	2018	Obras	2.000,00
17.	Roçadeira terrestre agrícola				Obras	2.000,00
TOTAL						<b>86.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO LOTE R\$86.000,00</b>						

**LOTE 12 - MANUTENÇÃO DE AUTOMOVEIS VANS ONIBUS MICRO ONIBUS CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS**

**AR CONDICIONADO**

**MÃO DE OBRA** – Quantidade de 150 horas para a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

**A empresa vencedora do presente certame deverá dispor de uma estrutura mínima para atendimento da frota Municipal sendo:**

Ter uma área coberta para que o veículo que esteja em manutenção seja recolhido neste ambiente, protegido de intempéries climáticas e possíveis danos que possam ocorrer Lavador para máquinas pesadas;

Mínimo de 01 (um) veículo para atendimento em campo;

Mínimo de 01 (um) mecânico especializado, treinado na marca, (01 um) ajudante, 01(um) soldador, 01(um) supervisor, com ferramental e equipamentos apropriados para atendimento na oficina e em campo, anexar comprovante;

Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, lixadeira, retifica manual, furadeira de bancada, torquímetro, medidores de pressão, carregador de baterias, esmeril de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos pesados;

Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 50%**

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 60%.**

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.**

**VALOR PEÇAS R\$ 25.000,00**

**Valor estimado para o lote 12 – R\$ 25.000,00**

**LOTE 13 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE BOMBA INJETORA: DESMONTAGEM, MONTAGEM E REGULAGEM, PARA CAMIONETES, VANS, ONIBUS, MICRO ONIBUS, TRATORES, CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS.**

**RETIFICA DE BOMBA INJETORA**

**MÃO DE OBRA** – Quantidade de 150 Horas para prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

**A empresa vencedora do presente certame deverá dispor de uma estrutura mínima para atendimento da frota Municipal sendo:**

Ter uma área coberta para que o veículo que esteja em manutenção seja recolhido neste ambiente, protegido de intempéries climáticas e possíveis danos que possam ocorrer Lavador para máquinas pesadas;

Mínimo de 01 (um) veículo para atendimento em campo;

Mínimo de 01 (um) mecânico especializado, treinado na marca, (01 um) ajudante, 01(um) soldador, 01(um) supervisor, com ferramental e equipamentos apropriados para atendimento na oficina e em campo, anexar comprovante;

Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado

do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 50%**

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 60%.**

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.**

**VALOR PEÇAS**

40.000,00

**Valor estimado para o lote 13– R\$ 40.000,00**

**LOTE 14 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES A DIESEL: DESMONTAGEM, MONTAGEM, PARA CAMIONETES, VANS, ONIBUS, MICRO ONIBUS, TRATORES, CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS.**

**RETIFICA MOTORES A DIESEL**

**MÃO DE OBRA** – Quantidade de 200 Horas para prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

**A empresa vencedora do presente certame deverá dispor de uma estrutura mínima para atendimento da frota Municipal sendo:**

Ter uma área coberta para que o veículo que esteja em manutenção seja recolhido neste ambiente, protegido de intempéries climáticas e possíveis danos que possam ocorrer Lavador para máquinas pesadas;

Mínimo de 01 (um) veículo para atendimento em campo;

Mínimo de 01 (um) mecânico especializado, treinado na marca, (01 um) ajudante, 01(um) soldador, 01(um) supervisor, com ferramental e equipamentos apropriados para atendimento na oficina e em campo, anexar comprovante;

Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, lixadeira, retifica manual, furadeira de bancada, torquímetro, medidores de pressão, carregador de baterias, esmeril de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos pesados;

Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 50%**



<b>PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 60%.</b>	
<b>PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.</b>	
<b>VALOR PEÇAS</b>	60.000,00
<b>Valor estimado para o lote 14 – R\$ 60.000,00</b>	
<b><u>LOTE 15 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES A ALCOOL GASOLINA E FLEX.</u></b>	
<b><u>RETIFICADE MOTORES</u></b>	
<b>MÃO DE OBRA</b> – Quantidade de 150 Horas para prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.	
<b>A empresa vencedora do presente certame deverá dispor de uma estrutura mínima para atendimento da frota Municipal sendo:</b>	
<p>Ter uma área coberta para que o veículo que esteja em manutenção seja recolhido neste ambiente, protegido de intempéries climáticas e possíveis danos que possam ocorrer Lavador para máquinas pesafunilariadas; Mínimo de 01 (um) veículo para atendimento em campo;</p> <p>Mínimo de 01 (um) mecânico especializado, treinado na marca, (01 um) ajudante, 01(um) soldador, 01(um) supervisor, com ferramental e equipamentos apropriados para atendimento na oficina e em campo, anexar comprovante;</p> <p>Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, lixadeira, retifica manual, furadeira de bancada, torquímetro, medidores de pressão, carregador de baterias, esmeril de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos pesados;</p> <p>Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.</p> <p>A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações.</p> <p><b><u>Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.</u></b></p>	
<b>PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 60%.</b>	
<b>PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 60%.</b>	
<b>PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.</b>	
<b>VALOR PEÇAS</b>	40.000,00
<b>Valor estimado para o lote 15– R\$ 40.000,00</b>	

--

**LOTE 16 - Prestação de serviço de mão de obra de FUNILARIA, PINTURA E SOLDA para Veículos Leves Carros, Kombis, Pick-Ups, Vans, Caminhonetes, Veículos Pesados Caminhões, Ônibus, Micro Ônibus Maquinas Pesadas.**

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação do Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

**VALOR MÁXIMO DA MÃO DE OBRA** – Quantidade de 150 Horas para a prestação do serviço de funilaria, pintura e solda, a garantia de 90 (noventa) dias.

**LOTE 17 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULO VOLARE**

**MECÂNICA E ELÉTRICA**

**MÃO DE OBRA** – Quantidade de 50 Horas para a prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

**MÃO DE OBRA** – Quantidade de 40 Horas para a prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

Ter uma área coberta para que o veículo que esteja em manutenção seja recolhido neste ambiente, protegido de intempéries climáticas e possíveis danos que possam ocorrer Lavador para máquinas pesadas;

Mínimo de 01 (um) veículo para atendimento em campo;

Mínimo de 01 (um) mecânico especializado, treinado na marca, (01 um) ajudante, 01(um) soldador, 01(um) supervisor, com ferramental e equipamentos apropriados para atendimento na oficina e em campo, anexar comprovante;

Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, lixadeira, retifica manual, furadeira de bancada, torquimetro, medidores de pressão, carregador de baterias, esmeril de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos pesados;

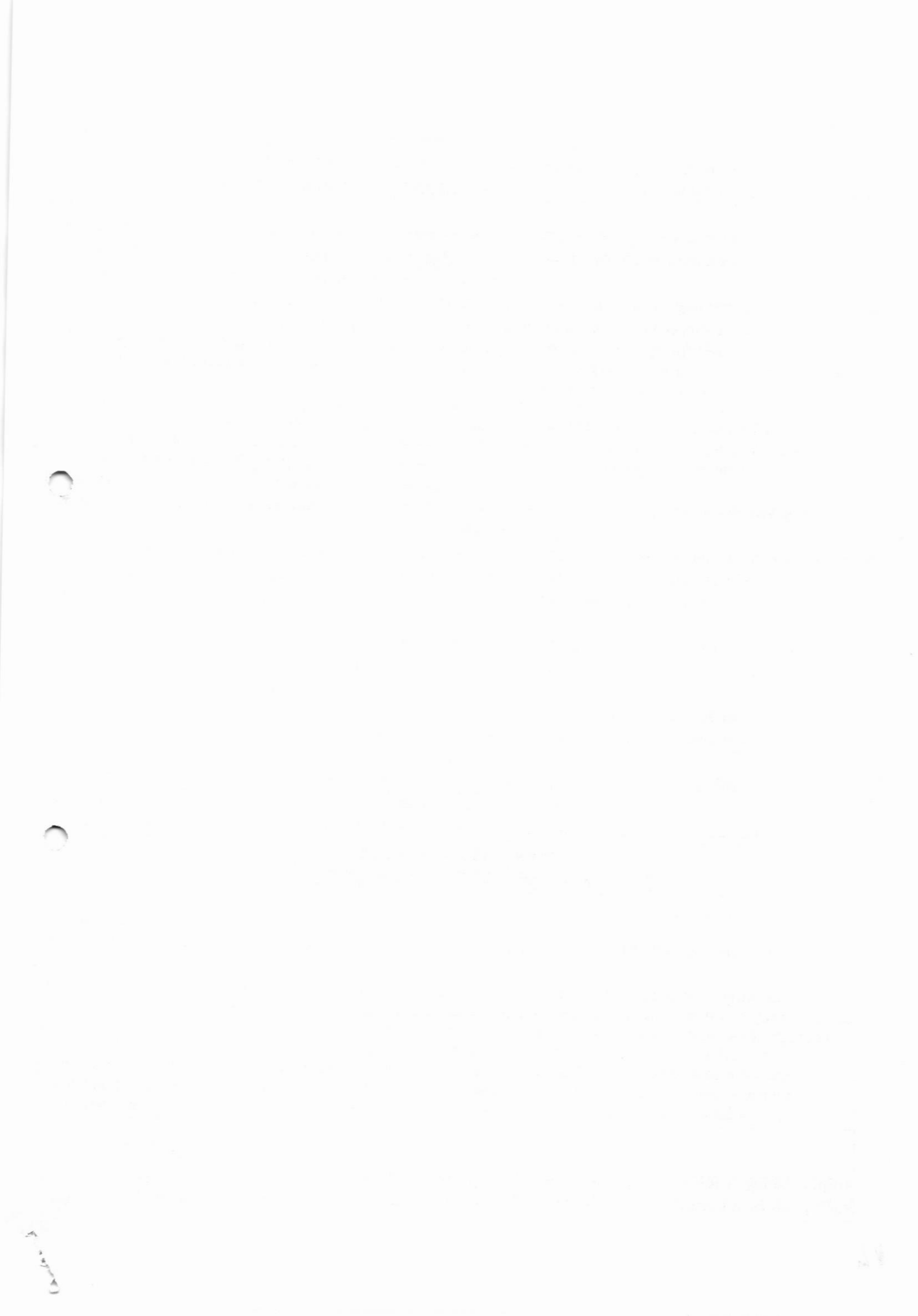
Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação do Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)** - Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 50%.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)** - Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 60%.

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO)** - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.





Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	Valor estimado de Peças
01	BCH-5224	Volare	V8L 33 lug	2018/19	Educação	5.000,00
02	-----	Volare	V8L 33 lug	2019/19	Assistência	5.000,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE R\$ 10.000,00</b>						

**LOTE 18 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULO PEUGEOT**

**MECÂNICA E ELÉTRICA**

**MÃO DE OBRA** – Quantidade de 10 Horas para a prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

**MÃO DE OBRA** – Quantidade de 20 Horas para a prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

Ter uma área coberta para que o veículo que esteja em manutenção seja recolhido neste ambiente, protegido de intempéries climáticas e possíveis danos que possam ocorrer Lavador para máquinas pesadas;

Mínimo de 01 (um) veículo para atendimento em campo;

Mínimo de 01 (um) mecânico especializado, treinado na marca, (01 um) ajudante, 01(um) soldador, 01(um) supervisor, com ferramental e equipamentos apropriados para atendimento na oficina e em campo, anexar comprovante;

Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, lixadeira, retifica manual, furadeira de bancada, torquímetro, medidores de pressão, carregador de baterias, esmeril de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos pesados;

Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação do Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 50%.**

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 60%.**

**PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.**

Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	Valor estimado de Peças
01	BCV-6J93	Peugeot	i/citroen berlingo gre A	2018/19	Saúde	3.000,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE R\$ 3.000,00</b>						



Handwritten mark or signature at the bottom left corner.

## DISPOSIÇÕES GERAIS DA EMPRESA VENCEDORA:

Os serviços de mão de obra corretiva ou preventiva serão executados na frota de máquinas pesadas nas instalações da Contratada, após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo Município, que deverá autorizar previamente à realização do serviço, cabendo a Contratada a obrigação de buscar o veículo aonde ele se encontra no momento (com um veículo apropriado) e entregá-lo na prefeitura municipal, devolver o equipamento/máquina em perfeitas condições de funcionamento, realizando tais serviços com pessoal qualificado, mediante emprego de técnica e ferramental adequados, observando-se as seguintes condições: Executar fielmente e dentro das melhores normas técnicas os serviços que lhe forem confiados, de acordo com as especificações de fábrica e eventuais complementações do Contratante, conforme documentos integrantes do Contrato e rigorosa observância aos demais detalhes e Ordens de Serviços e Fornecimento pelo Município, bem como executar tudo o que não for explicitamente mencionado, mas que seja necessária à perfeita execução dos serviços.

A Contratada deverá dar plena e total garantia dos serviços e peças fornecidas contra qualquer problema eventual, de no mínimo 06 (seis) meses, excluindo-se sabotagem, má operação ou acidente.

A contratada deverá reparar corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente por conta e risco da Contratada, no total ou em parte e dentro de um prazo não maior que o original, as peças substituídas ou serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pelo Município, decorrente de culpa da Contratada, inclusive por emprego de mão-de-obra, acessórios, ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos por este Município, mas cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e/ou dentro do prazo de garantia.

Fornecer todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento do Contrato, tais como catálogo de peças e manuais de serviços, tabela de preços, códigos e rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pela fábrica, tabelas de tempo de serviço e reparos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal.

Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por ela, seus empregados, representantes ou prepostos direto ou indiretamente, a este Município, ou à livre iniciativa, inclusive aos decorrentes de serviços prestados ou peças fornecidas com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade das garantias, mesmo depois do vencimento do Contrato.

Responsabilizar-se integralmente pelos equipamentos recebidos, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos neles contidos, obrigando-se à reparação total da perda em casos de furto ou roubo, incêndios ou acidentes, independente de culpa, não transferindo tal responsabilidade a terceiros, desde o momento do recebimento do veículo para manutenção até a entrega do bem ao Município.

Somente utilizar peças originais na manutenção ou fornecimento de peças, com exceção do fornecimento peças genuínas ou similares, que sua utilização/fornecimento deverá ser autorizado pelo Município, não podendo a Contratada valer-se, em nenhuma hipótese, de itens reconicionados, excetuando-se nos casos de máquinas/equipamentos/implementos fora de linha de fabricação de peças novas.

As máquinas/equipamentos/implementos/ônibus e caminhões deverão ficar em local coberto, limpo e fechado, sem acesso do público externo, de modo que ofereça segurança, visto tratar-se de equipamentos oficiais, deixando-os livres da ação da chuva, vento, poeira, granizo e demais intempéries.

Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado.

## GARANTIA DOS SERVIÇOS/PEÇAS

A Contratada deverá oferecer garantia mínima de 06 (seis) meses para serviços executados e peças fornecidas, sendo que:

Ocorrendo defeito durante o período de garantia, a Contratada será comunicada e deverá no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da Comunicação, providenciar os reparos, sem qualquer ônus para o Município.

A entrega da peça ou o início da execução dos serviços de manutenção deverá ocorrer em no máximo 12 (doze) horas após a solicitação do Município.

Os serviços de caminhão de guincho e caminhão munck deverão ser disponibilizados no prazo máximo de 02 (duas) horas após a chamada efetuada.

Nesse caso a Contratada deverá ser responsável pelo transporte das máquinas/equipamentos serem reparados, até sua Unidade de Serviços, sem qualquer ônus para o Município.



1998

Após os reparos e na ocasião da devolução equipamentos pesados, ônibus e caminhões a Contratada deverá fornecer Certificado de Garantia, através de documento próprio ou anotação (impressa ou carimbada) na Nota Fiscal.

Deverá estar incluída na garantia, sem ônus, a substituição de partes defeituosas, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado, devidamente comprovado.

Além das condições especificadas nos itens anteriores, aplicam-se às condições de garantia às disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

Nova Santa Bárbara, 07 de junho de 2019.



**José Roberto Godoy**

Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos



**Município de Nova Santa Bárbara**  
**Solicitação 91/2019**  
**Termo de Referência**

78

Equipamento

**Solicitação** 91  
**Numero** 91  
**Tipo** Contratação de Serviço  
**Entido em** 07/06/2019  
**Quantidade de Itens** 46

**Solicitante** 40790-9 JOSE ROBERTO GODOY  
**Nome** JOSE ROBERTO GODOY  
**Código** 40790-9  
**Local** 4  
**Nome** Secretaria de Serviços Públicos Externos

**Órgão** 05  
**Nome** Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos  
**Forma** 05  
**Nome** Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

**Entrega** Local  
**Prazo** Dias

**Lote** 001 Lote 001

Item	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
00035	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO de Veículos Chevrolet	HR	10,00	96,25	962,50
007834	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO de Veículos Toyota	UN	150,00	83,75	12.562,50
007833	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO de Veículos Renault	UN	80,00	137,50	11.000,00
007832	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO de Veículos Mercedes Benz	HR	50,00	137,50	6.875,00
007830	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO de Veículos Ford	HR	50,00	135,00	6.750,00
007828	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO de Veículos PESADOS da Volkswagen	HR	80,00	75,75	6.060,00
007825	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO de Veículos Volkswagen	HR	100,00	86,00	8.600,00
27	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO de Veículos Fiat	UN	24,00	112,75	2.706,00
008528	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO de Veículos Fiat	HR	20,00	140,00	2.800,00
008525	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO de Veículos Peugeot	HR	40,00	160,00	6.400,00
007826	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO de Veículos Iveco	HR	25,00	117,50	2.937,50
006835	Formeção de peças de MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Ônibus Micro Ônibus Caminhões e Maquinas Pesadas	UN	1,00	25.000,00	25.000,00
006837	Formeção de peças de RETIFICA DE BOMBA INJETORA de Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	UN	1,00	40.000,00	40.000,00
006841	Formeção de peças de RETIFICA DE MOTORES A ALCOOL, GASOLINA E FLEX de Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	UN	1,00	40.000,00	40.000,00
006839	Formeção de peças de RETIFICA DE MOTORES A DIESEL de Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	UN	1,00	60.000,00	60.000,00
006813	Formeção de peças/acessórios para manutenção de maquinas pesadas Para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	UN	1,00	86.000,00	86.000,00
006827	Formeção de peças/acessórios para manutenção de Motocicletas	UN	1,00	2.000,00	2.000,00
006817	Formeção de peças/acessórios para manutenção de veículos Iveco	UN	1,00	18.000,00	18.000,00
006829	Formeção de peças/acessórios para manutenção de veículos Mercedes Benz	UN	1,00	58.000,00	58.000,00



# Município de Nova Santa Bárbara

Solicitação 91/2019

Termo de Referência

79

Equipam					Página:2
006815	Fornecimento de peças/aceessórios para manutenção de veículos Chevrolet	UN	1,00	20.000,00	20.000,00
006819	Fornecimento de peças/aceessórios para manutenção de veículos Fiat	UN	1,00	5.000,00	5.000,00
006823	Fornecimento de peças/aceessórios para manutenção de veículos Ford	UN	1,00	21.000,00	21.000,00
007831	Fornecimento de peças/aceessórios para manutenção de veículos pesados Volkswagen	UN	1,00	21.000,00	21.000,00
008529	Fornecimento de peças/aceessórios para manutenção de veículos Peugeot	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
006831	Fornecimento de peças/aceessórios para manutenção de veículos Renault	UN	1,00	35.000,00	35.000,00
006833	Fornecimento de peças/aceessórios para manutenção de veículos Toyota	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
008526	Fornecimento de peças/aceessórios para manutenção de veículos Volare	UN	1,00	10.000,00	10.000,00
006821	Fornecimento de peças/aceessórios para manutenção de veículos Volkswage	UN	1,00	18.500,00	18.500,00
006834	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	HR	150,00	165,75	24.862,50
	Prestação de serviço de mão de obra para MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Automóveis, Vans, Onibus, Micro Onibus, Caminhões e Maquinas Pesadas				
006816	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO	HR	80,00	132,00	10.560,00
	Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos Iveco				
006814	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO	HR	130,00	126,50	16.445,00
	Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Chevrolet				
006832	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO	HR	10,00	136,00	1.360,00
	Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículo Toyota				
006828	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO	HR	230,00	129,40	29.762,00
	Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos Mercedes Benz				
006826	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO	HR	10,00	75,63	756,30
	Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de Motocicletas				
006822	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO	HR	130,00	129,25	16.802,50
	Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Ford				
008527	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO	HR	10,00	196,67	1.966,70
	Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículo Peugeot				
008524	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO	HR	50,00	176,25	8.812,50
	Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículo Volare				
006820	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO	HR	180,00	112,22	20.199,60
	Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Volkswagen				
006818	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO	HR	50,00	126,55	6.327,50
	Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Fiat				
007829	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO	HR	75,00	129,40	9.705,00
	Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos PESADOS Volksvagen				
006830	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO	HR	120,00	127,50	15.300,00
	Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículo Renault				
006812	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO	HR	350,00	131,25	45.937,50
	Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de maquinas pesadas, tratores, implementos agrícolas				
006836	RETIFICA DE BOMBA INJETORA	HR	150,00	168,13	25.219,50
	Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE BOMBA INJETORA: desmontagem, montagem e regulagem, para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas				
006840	RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX	HR	150,00	144,38	21.657,00
	Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX (desmontagem, montagem)				
006838	RETIFICA DE MOTORES A DIESEL	HR	200,00	154,00	30.800,00
	Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE MOTORES A DIESEL: desmontagem, montagem, para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas				
003703	Serviços de mão de Obra para funilaria, pintura e solda. para veículos leves, kombis, pick-ups, vans, caminhonetes, veículos pesados, caminhões, ônibus, micro ônibus e máquinas pesadas	HR	150,00	127,50	19.125,00



# Município de Nova Santa Bárbara

Solicitação 91/2019

Termo de Referência

80

Equipiano

Página:3

---

TOTAL	838.752,10
-------	------------

---

TOTAL GERAL	838.752,10
-------------	------------

---





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 07/06/2019.

De: **Departamento de Licitações**Para: **Departamento de Contabilidade**

**Assunto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para o registro de preços para contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas), conforme solicitação do Sr. José Roberto Godoy, Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, num valor máximo previsto de R\$ 838.752,10 (oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**

Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 07/06/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para o registro de preços para contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas), conforme solicitação do Sr. José Roberto Godoy, Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, num valor máximo previsto de R\$ 838.752,10 (oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

02 – Executivo Municipal;

001 – Gabinete do Prefeito;

04.122.0020.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 130;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 150.

03 – Secretaria de Administração;

001 - Secretaria de Administração;

04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 330; 340;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 370.

04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;

001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública;

06.125.0065.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 490;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 510.

05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 630; 640;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 690; 700;

003 – Departamento de Agricultura;

20.608.0180.2014 – Manutenção da Departamento de Agricultura;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1280;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1300.

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;

12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1480; 1490; 1500; 1510; 1520; 1530; 1540;



3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1590; 1600; 1610; 1620; 1630; 1640; 1645; 1650;

003 – Ensino Fundamental – FUNDEB;

12.361.0250.2018 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1870;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1900;

006 – Incentivo ao Ensino Superior;

12.364.0230.2022 - Incentivo ao Ensino Superior;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2310;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2320.

08 – Secretaria Municipal de Saúde;

001 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2510; 2520;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2610; 2620;

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;

10.301.0340.2027 – Bloco de atenção Básica – PAB Fixo;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2790;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2800;

10.301.0350.2028 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2850; 2855;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2870; 2875;

10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2970; 2975;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2980; 2985.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3040;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3070;

002 – Fundo Municipal de Assistência Social;

08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3250; 3251;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3290;

003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

08.243.0410.6034 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3420;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3450;

08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3510;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3530.

Sendo o que se apresenta para o momento.



Nova Santa Bárbara, 10/06/2019.

Atenciosamente,

*Laurita de Souza Campos*  
Contadora/CRC 045096/O-4



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitações  
Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 10/06/2019.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pelo Sr. José Roberto Godoy, Secretário de Obras, Trabalho e Geração de Emprego, solicitando o registro de preços para contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas), num valor máximo previsto de R\$ 838.752,10 (oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

02 – Executivo Municipal;

001 – Gabinete do Prefeito;

04.122.0020.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 130;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 150.

03 – Secretaria de Administração;

001 - Secretaria de Administração;

04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 330; 340;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 370.

04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;

001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública;

06.125.0065.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 490;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 510.

05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 630; 640;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 690; 700;

003 – Departamento de Agricultura;

20.608.0180.2014 – Manutenção da Departamento de Agricultura;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1280;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1300.



06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;  
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;  
12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1480; 1490; 1500; 1510; 1520; 1530; 1540;  
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1590; 1600; 1610; 1620; 1630; 1640; 1645; 1650;  
003 – Ensino Fundamental – FUNDEB;  
12.361.0250.2018 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1870;  
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1900;  
006 – Incentivo ao Ensino Superior;  
12.364.0230.2022 - Incentivo ao Ensino Superior;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2310;  
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2320.

08 – Secretaria Municipal de Saúde;  
001 – Fundo Municipal de Saúde;  
10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2510; 2520;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2610; 2620;  
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;  
10.301.0340.2027 – Bloco de atenção Básica – PAB Fixo;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2790;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2800;  
10.301.0350.2028 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2850; 2855;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2870; 2875;  
10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2970; 2975;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2980; 2985.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3040;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3070;  
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;  
08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3250; 3251;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3290;  
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
08.243.0410.6034 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

87

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3420;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3450;  
08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3510;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3530.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludith dos Santos**  
Setor de Licitações



PARECER JURÍDICO nº 109/2019

Assunto: Registro de Preço para contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças e manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a modalidade licitatória a ser adotada para Registro de Preço para contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças e manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

Em linhas gerais, para que a Administração proceda compra ou contratação de serviços, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...". Corroborando com isso, o Congresso Nacional elaborou a Lei 8.666/93, mais conhecida como Lei de Licitações.

O Registro de Preços está previsto na Lei 8.666/93, art. 15, II:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*

.....

*II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*



O Decreto nº 7.892, em seu art. 7º, assim prevê: A **licitação** para registro de pregos será realizada na **modalidade** de concorrência, do tipo **menor preço**, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na **modalidade** de **pregão**, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Margal Justen Filho em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, (2008, p. 201) traz inclusive a distinção entre o Sistema de Registro de Pregos e a modalidade Pregão:

*O pregão é uma modalidade de licitação, enquanto o registro de pregos é um sistema de contratações. Isso significa que o pregão resulta num único contrato (ainda que possa ter a execução continuada), enquanto o registro de pregos propicia uma série de contratações, respeitadas os quantitativos máximos e a observância do período de um ano. Dito de outro modo, o pregão se exaure com uma única contratação, enquanto o registro de pregos dá oportunidade a tantas contratações quantas forem possíveis (em face dos quantitativos máximos licitados e do prazo de validade).*

Já a Lei 10.520/02, que instituiu o pregão como modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, previu em seu art. 11, a utilização do registro de pregos, desde que os entes fizessem tal prescrição em regulamento específico, o que é feito, de maneira geral, por decreto.

*Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de pregos previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.*



Por conta de tal inovação, o Decreto Federal 3.931/01 sofreu alteração em seu art. 3º, passando a vigorar da seguinte maneira:

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nos 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 4.342, de 23.8.2002).

Em uma leitura desatenta, pode-se inferir que a escolha da modalidade licitatória ficaria à mercê da discricionariedade do Administrador. Em primeiro lugar, o Decreto não possui força normativa para prevalecer sobre uma Lei Ordinária, leia-se Lei 8.666/93 e, em segundo lugar a interpretação do texto citado não deve ser literal, mas sistêmica, observando todo o arcabouço jurídico que trata do assunto, sopesando e situando o caso concreto na órbita normativa correta.

A escolha da modalidade não é subsumida ao alvitre do Administrador, esta escolha é ato vinculado ao arcabouço normativo, não podendo ele se eximir de observá-lo, sob pena de responsabilidade.

O pregão é uma modalidade bastante utilizada atualmente sob o sistema de registro de preços. As vantagens de sua utilização são enormes, principalmente pelo fato de sua ampla publicidade atrair inúmeros licitantes, o que não ocorre, por exemplo, na modalidade convite. Com o pregão, os licitantes têm a oportunidade de exaurirem suas propostas e, ao final, vence o que conseguir cotar o menor preço.



Diante das considerações acima, por se tratar de um aquisição considerada comum, de produtos cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa. São encontrados facilmente no mercado.

O presente processo, poderá se dar pela modalidade pregão, seja em sua forma presencial ou eletrônica, visando registro de preço.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 14 de junho de 2019.

  
**Carmen Cortez Wilcken**  
Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2019**, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças e manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas), normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 080/2018, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 17/06/2019.



**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitações  
Para: Departamento Jurídico**


Nova Santa Bárbara, 17/06/2019.

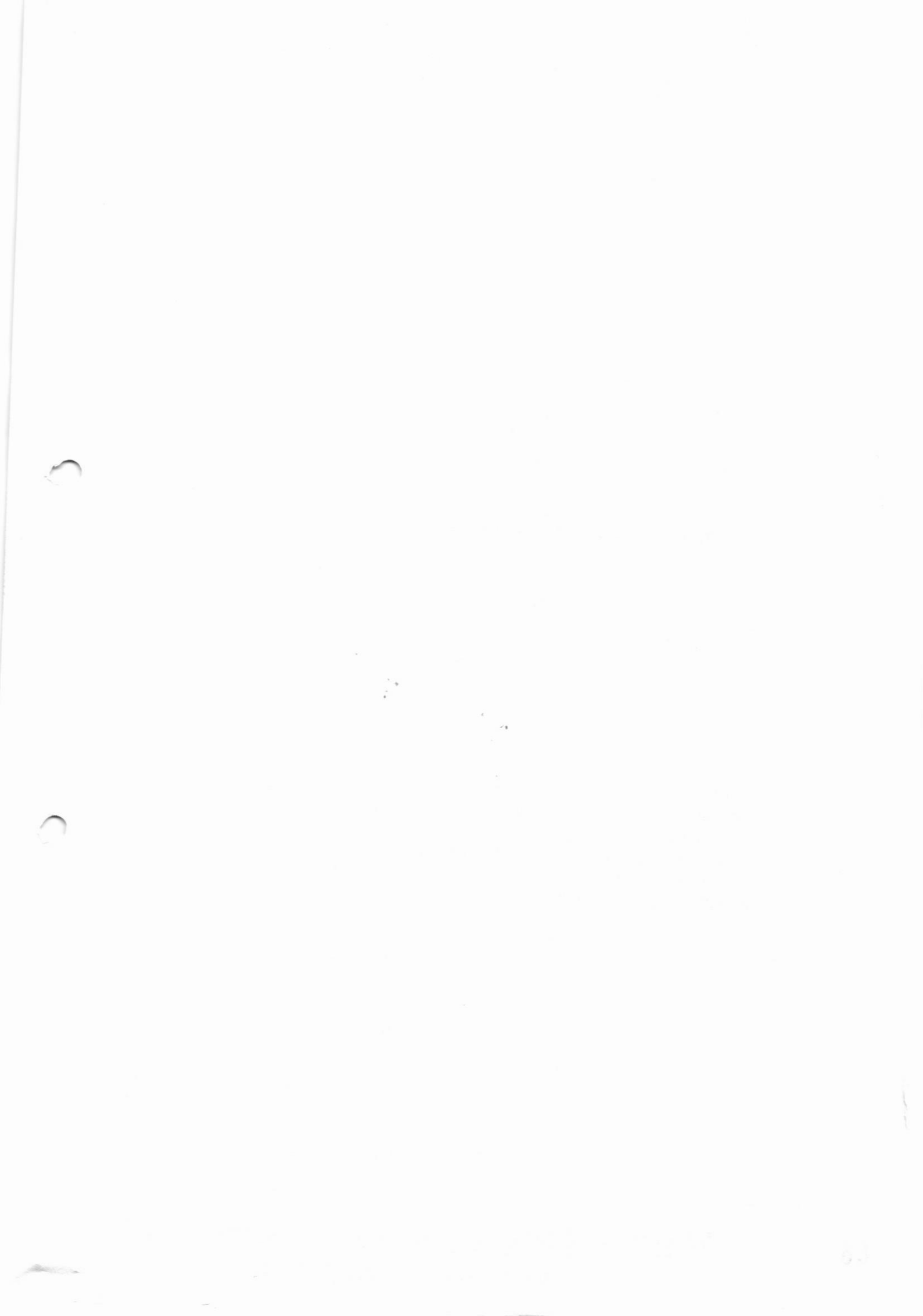
Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica do edital e minuta da ata de registro de preço do Pregão Presencial nº 24/2019, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças e manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas), em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**  
Setor de Licitações





Processo Administrativo nº 046/2019

Pregão Presencial nº 024/2019

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças e manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

Origem: Setor de Licitações

**PARECER JURÍDICO Nº 114/2019**

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, procedimento para Registro de Preço para contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças e manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 5.450/2005 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento



II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados, e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

O processo veio a esta Procuradoria Jurídica, devidamente autuado, em um volume, contendo a solicitação da secretaria municipal responsável, após o departamento competente procedeu a pesquisa de preços, a fim de formar diante do que determina a legislação parâmetros para compor os preços máximos dos produtos a serem adquiridos e da despesa total, o setor contábil indicou dotação orçamentária para fazer frente a despesa pretendida, a procuradoria jurídica emitiu parecer sobre a modalidade a ser adotada, no caso pregão, seja em sua forma presencial ou eletrônica e





finalmente a autoridade competente determinou a continuidade do processo e elaboração do edital convocatório.

Denota-se que a minuta do edital seguiu até o presente momento as prescrições da legislação em vigor, em especial da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, não se observa ilegalidade ou irregularidade insanáveis quanto ao procedimento, estando o edital convocatório, aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do art. 10, § 1º, da Lei nº 10.480/2002, c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Atenciosamente.

Nova santa Bárbara, 19 de junho de 2019.

  
**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradoria Jurídica



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 24/2019**  
Processo Administrativo n.º 46/2019

**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças e manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

**Tipo:** Menor Preço – Por lote.

**Recebimento dos Envelopes:** Até às 08h30min. do dia 09/07/2019.

**Início do Pregão:** Dia 09/07/2019, às 09h00min.

**Preço Máximo:** R\$ 838.752,10 (oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).

**Informações Complementares:** Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

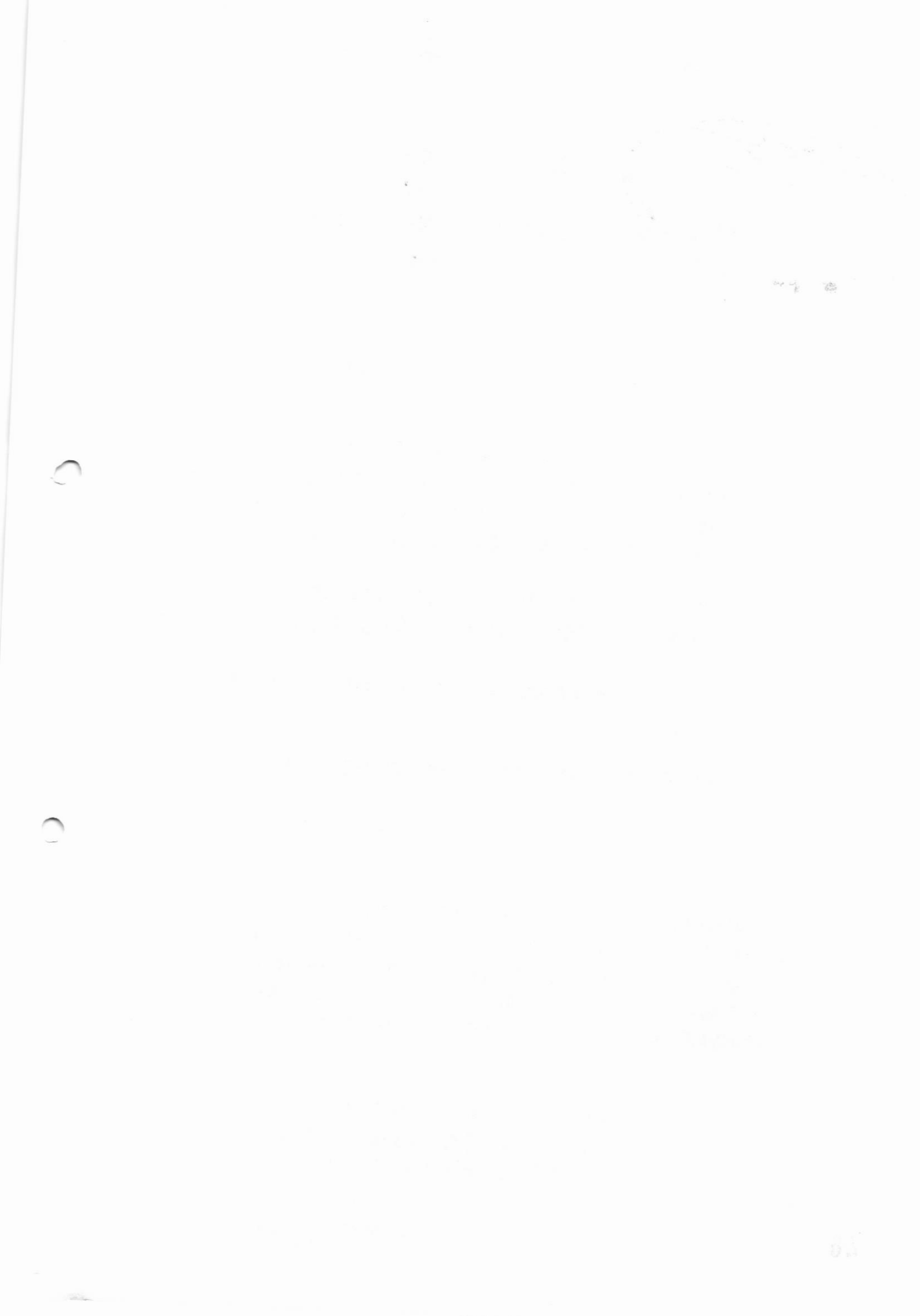
Nova Santa Bárbara, 24/06/2019.

  
**Marco Antônio de Assis Nunes**

Pregoeiro

Portaria n.º 080/2018








**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019 - SRP**  
Processo Administrativo n.º 46/2019

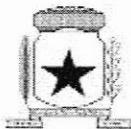
Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do fax (43) 3266-8100 ou para o e-mail [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br).

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime este Pregoeiro da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.



**Marco Antônio de Assis Nunes**  
Pregoeiro  
Portaria n° 080/2018



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

99

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019 - SRP**

Processo Administrativo n.º 46/2019

**Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças e manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail \_\_\_\_\_ ou pelo tel/ fax: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2019.

\_\_\_\_\_  
**Carimbo Padronizado da Empresa**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019 - SRP**

Processo Administrativo n.º 46/2019

**ABERTURA DA LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.**

**Abertura: Dia 09/07/2019, às 08h30min.**

**Protocolo dos envelopes: Até às 09h00min, do dia 09/07/2019.**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 080/2018, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço, Por Lote**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação dos itens relacionados no **ANEXO I: Contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças e manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas)**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666/1993.

A retirada deste Edital poderá ser feita na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no Departamento de Licitações, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, das **08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, fone/fax (043) 3266-8100, ou ainda pelo email [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou através do site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br), para ciência de todos os interessados.

A sessão pública do Pregão Presencial será realizada no dia **09/07/2019, às 09h00min.**, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, e será conduzida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual **contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças e manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas)**, conforme especificado no **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

3



1.3. O Município de Nova Santa Bárbara, não se obriga a contratar os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para contratação de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

## 2. AS COTAS DISTRIBUÍDAS, CONFORME ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

**2.1. LOTES 1, 2, 3, 4, 5, 7, 10, 16 e 18** - Destinado à participação **exclusiva** de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, sem prejuízo da participação na cota principal.

**2.2. LOTES 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15 e 17** - Destinado à participação de **todos os interessados**, inclusive os que se enquadrem na condição de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP” ou “Microempreendedor Individual - MEI” e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

## 2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação: **Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 7, 10, 16 e 18, exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Lotes 2, 6, 8, 11, 12, 13, 14 e 15, todos interessados no objeto deste lote:**

a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;

b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

2.2. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

2.3. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

2.3.1. **No caso específico dos Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 7, 10, 16 e 18, a empresa que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição do art. 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06.**

## 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	130	02.001.04.122.0020.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	150	02.001.04.122.0020.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício